



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 18 de 27 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de julho de 2023, ao **Sr. Antônio Inácio da Silva**, portador do **RG 2.711.812 SDS-PE e CPF 249.641.074-34**, da ex-segurada, a **Sra. Maria José da Silva**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Matrícula 1514-8, CPF 516.047.014-04, RG 5.085.011 SDS-PE**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 27 de julho de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 18 de 27 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de julho de 2023, ao **Sr. Antônio Inácio da Silva**, portador do RG 2.711.812 SDS-PE e CPF 249.641.074-34, da ex-segurada, a **Sra. Maria José da Silva**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1514-8, CPF 516.047.014-04, RG 5.085.011 SDS-PE, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 27 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador: B81E8FB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>